

DECRETO Nº 220/2022

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição à servidora **OLGA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, efetiva no cargo RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do período de: 01/09/1986 a 15/11/1987, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 18/11/2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal